EM 30 / 09 / 2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao EXERCICIO DE 2010, de responsabilidade da Srª. Eliane Paes Lorenzoni.

Parágrafo Único – A APROVAÇÃO das contas expressa neste Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Prévio TC – 026/2013, proferido no Processo TC – 1949/2011 emitido pelo Tribunal de contas do estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DO DIA
EM 30 / 09 / 2014

Marechal Floriano, 01 de outubro de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente

APROVADO
EM 30 / 09 / 2014
Presidente